

# Boletim de Serviço

nº77, de 22 de setembro de 2023

Hospital Universitário Professor Alberto Antunes - HUPAA

**EBSERH**  
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH**  
**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES**  
Av. Lourival Melo Mota, s/n, Bairro: Cidade Universitária

Maceió - AL | CEP: 57072-900 | (82) 3202-3800  
Site: [www.hupaa.ebserh.gov.br](http://www.hupaa.ebserh.gov.br)

**ARTHUR CHIORO**

Presidente

**CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES**

Superintendente

**ANDERSON DE BARROS DANTAS**

Gerente Administrativo

**EURICO DE BARROS LOBO FILHO**

Gerente de Ensino e Pesquisa

**ELISÂNGELA CRISTINA ALBUQUERQUE DE SOUSA**

Gerente Substituto de Atenção à Saúde

**SUMÁRIO**

<b>SUPERINTENDÊNCIA .....</b>	<b>4</b>
<b>PUBLICIZAR .....</b>	<b>4</b>
<b>Portaria - SEI nº 444, de 21 de setembro de 2023 .....</b>	<b>4</b>
RECOMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE PADRONIZAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE E SANEANTES .....	4
<b>Portaria - SEI nº 446 de 20 de setembro de 2023 .....</b>	<b>6</b>
NOMEAR SERVIDOR PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023 .....	6
<b>Portaria - SEI nº 447, de 20 de setembro de 2023 .....</b>	<b>6</b>
SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO.....	6
<b>Portaria - SEI nº 448, de 20 de setembro de 2023 .....</b>	<b>7</b>
SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO.....	7
<b>Portaria - SEI nº 449, de 21 de setembro de 2023 .....</b>	<b>7</b>
RECOMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA .....	7
<b>Portaria - SEI nº 450, de 21 de setembro de 2023 .....</b>	<b>10</b>
SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO.....	10
<b>Portaria - SEI nº 451, de 22 de setembro de 2023 .....</b>	<b>10</b>
SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO.....	10
<b>Portaria - SEI nº 452, de 22 de setembro de 2023 .....</b>	<b>11</b>
SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO.....	11
<b>GERÊNCIA ADMINISTRATIVA .....</b>	<b>12</b>
<b>PUBLICIZAR .....</b>	<b>12</b>
<b>Portaria - SEI nº 230, de 20 de setembro de 2023 .....</b>	<b>12</b>
CONSTITUI EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – EPC.....	12
<b>Portaria - SEI nº 231, de 20 de setembro de 2023 .....</b>	<b>14</b>
DESIGNAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATO .....	14
<b>Portaria - SEI nº 232, de 22 de setembro de 2023 .....</b>	<b>15</b>
DESIGNAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATO .....	15

**SUPERINTENDÊNCIA**
**PUBLICIZAR**
**Portaria - SEI nº 444, de 21 de setembro de 2023**
**RECOMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE PADRONIZAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE E SANEANTES**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI Nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

**CONSIDERANDO** o Manual Orientador para constituição de Comissões de Padronização de Produtos para Saúde, emitido pela Diretoria de Atenção à Saúde (DAS/EBSERH);

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualização da COMISSÃO DE PADRONIZAÇÃO DE PRODUTOS DA SAÚDE E SANEANTES (CPPSS);

**CONSIDERANDO** que a padronização de materiais e medicamentos tem implicações financeiras significativas, bem como impacto direto na qualidade do atendimento ao paciente;

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do processo nº 23540.011713/2020-49, 23540.016536/2022-59, 23540.019252/2022-14, 23540.001362/2022-20, 23540.004125/2023-00 e 23540.016533/2023-04,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Atualizar a Comissão de Padronização de Produtos para Saúde e Saneantes, no âmbito do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, com os seguintes membros:

MEMBRO TITULAR	MEMBRO SUPLENTE	REPRESENTATIVIDADE
Márcio Jamerson Guedes da Silva (SIAPE 113****) - PRESIDENTE	Alberto César Gomes dos Santos (SIAPE 218****)	Representantes do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos / Almoxarifado.
Arlanny Rose Ferreira Lima Amorim (SIAPE 213****) - SECRETÁRIA EXECUTIVA	Rafael Santos de Sousa (SIAPE 224****)	Representantes do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos / Almoxarifado.
Celina de Azevedo Dias (SIAPE 220****) - VICE-PRESIDENTE	Vilma Queiroz Siqueira (SIAPE 223****)	Representantes da área de Tecnovigilância da Gerência de Risco
Michelle Cristina Silva de Almeida (SIAPE 308****)	Aline Fernandes da Rocha Barboza (SIAPE 222****)	Representantes da área de Farmacovigilância da Gerência de Risco
Joyce Letice Barros Gomes (SIAPE 224****)	Tereza Carolina Santos Cavalcante (SIAPE 186****)	Representantes da Comissão de Controle de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde
Emanuela Moreira Alves de Melo (SIAPE 218****)	Newton de Barros Melo Neto (SIAPE 220****)	Representantes do Centro Cirúrgico
Aurélia Jandira de Souza Melo	Maria Neylândia de Sousa, (SIAPE	Representantes da Central de

Verçosa (SIAPE 220****)	324****)	Processamento de Materiais e Esterilização
Marcos Antônio da Conceição, (SIAPE 162****)	Antonio Xavier Correia Júnior (SIAPE 230****)	Representantes da Hotelaria Hospitalar e da Engenharia Clínica
Elisângela Cristina Albuquerque de Sousa (SIAPE 233****)	Monik Kelly Santos de Lima (SIAPE 220****)	Representante da Divisão Médica
Marina Montenegro Dos Santos Padilha (SIAPE 223****)	Jose Eduardo De Jesus (SIAPE 324****)	Representantes da DAF
Inez Carneiro Barbosa (SIAPE 222****)	-----	Representante do Setor de Governança e Estratégia
Marcelo Nogueira de Freitas (SIAPE 151****)	-----	Representante da Unidade de Planejamento, Gestão de Riscos e Controles Internos
Marta Maria da Silva Pimentel (SIAPE 226****)	-----	Representante da Unidade de Contratualização

**Art. 2º** - São Atribuições da Comissão para a padronização:

a) Considerar os Produtos já utilizados na rede EBSERH;

b) Os custos e valores pagos pelo SUS com foco na sustentabilidade financeira do HUPAA (não devendo ser adquiridos materiais cujos custos não são cobertos pela tabela SUS).

Nos casos previstos no item b), deverá ser aberta negociação com a gestão da rede SUS sobre a cobertura dos custos e o interesse do Hupaa continuar o procedimento/atendimento.

c) Se os procedimentos a serem realizados estão contratualizados e os custos serão sustentados pelo sistema;

d) Explicar aos requerentes quando da impossibilidade de aquisição, justificando ou solicitando mais esclarecimentos quando necessário;

e) Eventuais recursos às decisões serão decididos pela Superintendência ou a quem está delegar após avaliação de justificativas;

**Art. 3º** - Fica revogada a Portaria - SEI nº 415, de 29 de agosto de 2023;

**Art. 4º** - A alteração da composição deverá ser ajustada nos respectivos regimentos das comissões e em seguida submetidas para nova análise a aprovação da Superintendência.

**Art. 5º** Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES**  
 Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSEH

**Portaria - SEI nº 446 de 20 de setembro de 2023**

**NOMEAR SERVIDOR PARA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria-SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

**CONSIDERANDO** os demais autos do Processo Sei nº 23540.008594/2023-90, resolve:

**Art. 1º** Nomear o servidor abaixo para a Portaria de Gestão e Fiscalização da Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico nº 33/2023 para Aquisição de OPME'S E OUTROS MATERIAIS (CANCELADOS E DESERTOS):

<b>FUNÇÃO</b>	<b>SERVIDOR</b>
<b>Gestor da Ata</b>	<b>Rafael Santos de Souza</b> <b>SIAPE: 224****</b>

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES**  
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

**Portaria - SEI nº 447, de 20 de setembro de 2023**

**SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

**Art. 1º** Designar **Daniela de Nazaré Magalhães Machado Figueredo**, matrícula SIAPE nº 223\*\*\*\*, substituto (a) do cargo de **chefe do Setor de Farmácia Hospitalar** do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no período de **13/09/2023 a 22/09/2023**, em virtude de impedimento do titular/cargo vago;

**Art. 2º** Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período de substituição.

**Art. 3º** Esta Portaria - SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES**  
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

**Portaria - SEI nº 448, de 20 de setembro de 2023**

**SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

**Art. 1º** Designar **Silvio Tenório Gameleira**, matrícula SIAPE nº 129\*\*\*\*, substituto (a) do cargo de **chefe da Unidade do Sistema Neurológico** do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no período de **20/09/2023 a 30/09/2023**, em virtude de impedimento do titular/cargo vago;

**Art. 2º** Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período de substituição.

**Art. 3º** Esta Portaria - SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES**  
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSERH

**Portaria - SEI nº 449, de 21 de setembro de 2023**

**RECOMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, e

**CONSIDERANDO** a Portaria - SEI nº 224, de 09 de julho de 2020 que recompõe a Comissão **de Farmácia e Terapêutica**;

**CONSIDERANDO** a necessidade de alinhamento com a estratégia institucional, de modo a garantir que as escolhas de materiais e medicamentos estejam alinhadas com a visão e os objetivos de longo prazo da instituição;

**CONSIDERANDO** a necessidade de otimização da gestão de recursos orçamentários e financeiros, de modo a garantir que as escolhas de padronização estejam alinhadas com as capacidades financeiras do hospital e que os custos sejam gerenciados de forma eficaz;

**CONSIDERANDO** que a padronização de materiais e medicamentos tem implicações financeiras significativas, bem como impacto direto na qualidade do atendimento ao paciente;

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do processo nº 23540.000965/2020-42 e 23540.016533/2023-04;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para recompor a Comissão de Farmácia e Terapêutica do HUPAA:

**Representantes da Gerência de Atenção à Saúde:**

Valtuir Barbosa Félix, SIAPE 223\*\*\*\* TITULAR

Leandro de Mello Azevedo, SIAPE 224\*\*\*\* SUPLENTE

**Representantes do Setor de Gestão da Qualidade:**

Celina de Azevedo Dias, SIAPE 220\*\*\*\* TITULAR

Vilma Queiroz Siqueira, SIAPE 223\*\*\*\* SUPLENTE

**Representantes da Gerência Administrativa:**

Tânia Beatriz Batista dos Reis, SIAPE 218\*\*\*\* TITULAR

Ceyssé Karine dos Santos Silva, SIAPE 217\*\*\*\* SUPLENTE

**Representantes da Divisão de Enfermagem:**

Sarah Gonçalves Soares, SIAPE 218\*\*\*\* TITULAR

Maria de Fátima Conrado Alves, SIAPE 218\*\*\*\* SUPLENTE

**Representantes da Divisão Médica:**

Luciana de Andrade Pereira, SIAPE 152\*\*\*\* TITULAR

Bruno Alexandre de Lima Silva SIAPE 222\*\*\*\* SUPLENTE

**Representantes da Farmácia Hospitalar:**

Anna Cláudia de Andrade Tomaz, SIAPE 222\*\*\*\* TITULAR **(Coordenadora)**

Aline Fernandes da Rocha Barboza, SIAPE 222\*\*\*\* SUPLENTE

Larissa Fernanda de Araújo Vieira, SIAPE 222\*\*\*\* TITULAR **(Vice - Coordenadora)**

Alba Maria Alves Vasconcelos, SIAPE 218\*\*\*\* SUPLENTE

Michelle Cristina Silva de Almeida, SIAPE 3084\*\*\*\* TITULAR

Larissa Soares de Faria, SIAPE 225\*\*\*\* SUPLENTE

**Representantes da Comissão de Controle de Infecção Relacionada à Assistência:**

Joyce Leite Barros Gomes, SIAPE 224\*\*\*\* TITULAR

Maria Raquel dos Anjos Silva Guimarães, SIAPE 222\*\*\*\* SUPLENTE

**Representantes da Gerência de Ensino e Pesquisa:**

Eduardo Gomes de Oliveira Junior, SIAPE 225\*\*\*\* TITULAR

Caio Galvão Aragão, SIAPE 218\*\*\*\* SUPLENTE

**Representante da Unidade de Planejamento, Gestão de Riscos e Controles Internos:**

Marcelo Nogueira de Freitas, SIAPE 151\*\*\*\*

**Representante do Setor de Governança e Estratégia:**

Inez Carneiro Barbosa, SIAPE 222\*\*\*\*

**Representante da Unidade de Contratualização:**

Marta Maria da Silva Pimentel, SIAPE 226\*\*\*\*

**Art. 2º** - São Atribuições da Comissão para a padronização:

a) Considerar os Produtos já utilizados na rede EBSERH

b) Os custos e valores pagos pelo SUS com foco na sustentabilidade financeira do HUPAA (não devendo ser adquiridos materiais cujos custos não são cobertos pela tabela SUS).

Nos casos previstos no item b), deverá ser aberta negociação com a gestão da rede SUS sobre a cobertura dos custos e o interesse do Hupaa continuar o procedimento/atendimento.

c) Se os procedimentos a serem realizados estão contratualizados e os custos serão sustentados pelo sistema

d) Explicar aos requerentes quando da impossibilidade de aquisição, justificando ou solicitando mais esclarecimentos quando necessário

e) Eventuais recursos às decisões serão decididos pela Superintendência ou a quem está delegar após avaliação de justificativas

**Art.3º** - Fica revogada a Portaria - Sei nº 408, de 24 de agosto de 2023;

**Art. 4º** - A alteração da composição deverá ser ajustada nos respectivos regimentos das comissões e em seguida submetidas para nova análise a aprovação da Superintendência.

**Art. 5º** - Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES**  
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSEH

**Portaria - SEI nº 450, de 21 de setembro de 2023**

**SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - SEI nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

**Art. 1º** Designar **Fayruz Helou Martins**, matrícula SIAPE nº 220\*\*\*\*, substituto (a) do cargo de **chefe da Unidade de Saúde Mental** do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no período de **01/10/2023 a 30/11/2023**, em virtude de impedimento do titular/cargo vago;

**Art. 2º** Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo (a) referido (a) substituto (a) no período de substituição.

**Art. 3º** Esta Portaria - SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES**  
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSEH

**Portaria - SEI nº 451, de 22 de setembro de 2023**

**SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

**Art. 1º** Designar **Claudia Sarmiento Porto**, matrícula SIAPE nº 254\*\*\*\*, substituto (a) do cargo de chefia da **Divisão de Enfermagem** do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no período de **02/10/2023 a 31/10/2023**, em virtude de impedimento do titular/cargo vago;

**Art. 2º** Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

**Art. 3º** Esta Portaria - SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES**  
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSEH

**Portaria - SEI nº 452, de 22 de setembro de 2023**

**SUBSTITUIÇÃO POR PERÍODO**

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria - SEI nº 08 de 09/01/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, de 09/01/2019 e considerando a Portaria - sei nº 29, de 3 de fevereiro de 2020, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 05 de fevereiro de 2020, resolve:

**Art. 1º** Designar Marianna Tavares Tomaz Oliveira, matrícula SIAPE nº 194\*\*\*\*, substituto (a) do cargo de chefe do **Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico** do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL), no período de **01/08/2023 a 29/08/2023 e de 04/09/2023 a 01/10/2023**, em virtude de impedimento do titular/cargo vago;

**Art. 2º** Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

**Art. 3º** Esta Portaria - SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**CÉLIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES**  
Superintendente – HUPAA-UFAL/EBSEH

**GERÊNCIA ADMINISTRATIVA**
**PUBLICIZAR**
**Portaria - SEI nº 230, de 20 de setembro de 2023**
**CONSTITUI EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – EPC**

**O GERENTE ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (HUPAA-UFAL)**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições, conferidas pela delegação de competência na Portaria - SEI nº 98, de 02 de abril de 2020, da Presidência da EBSERH, e

**CONSIDERANDO** o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSERH, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, onde, em seu Capítulo III, arts. 25 a 27, estabelece os procedimentos para designação formal da equipe de Planejamento da Contratação;

**CONSIDERANDO** que a Equipe de Planejamento da Contratação trata-se do conjunto de colaboradores que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros;

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do processo nº. 23540.016356/2023-58.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir Equipe de Planejamento para contratação de empresa visando a Contratação CURSO: ELABORAÇÃO DE MATRIZ DE RISCOS PARA CONTRATOS DE OBRAS PÚBLICAS, no âmbito do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, conforme processo nº 23540.016356/2023-58.

**Art. 2º** A Equipe designada por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO
Malba Albuquerque Cavalcante Bulhões	217****	Divisão de Gestão de Pessoas
Joyce Fontan de Abreu de Melo	222****	Setor de Infraestrutura Física
Antônio Carlos Dos Santos	156****	Setor de Infraestrutura Física

**Art. 3º** Segundo o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, são atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:

- Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;
- Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);
- Elaborar o Termo de Referência - TR / Projeto Básico - PB;
- Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);
- Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;
- Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- Emitir Parecer sobre ajustes de descritivos, quando necessário;

- Emitir manifestação técnica, quando solicitado pelo (s) agente(s) de licitação, a fim de subsidiar sua decisão; e
- Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

**Parágrafo Único.** A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

**Art. 4º** Estima-se o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à Gerência Administrativa.

**Parágrafo Único.** Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar ofício à GAD contendo justificativa e cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações desta unidade hospitalar.

**Art. 5º** Fica indicado a servidora Malba Albuquerque Cavalcante Bulhões para coordenar os trabalhos, devendo:

- I. Agendar, sempre que necessário, as reuniões técnicas;
- II. Notificar aos demais designados sobre as datas, horários e locais das reuniões técnicas, observando as competências individuais;
- III. Guardar e registrar todos os documentos gerados durante a execução dos trabalhos;
- IV. Zelar pelo cumprimento dos prazos.

**Art. 6º** Em atenção ao art. 17, § 3º, inciso VI, do RLCE, compete ao coordenador da EPC, preferencialmente da unidade requisitante, coordenar todo o processo de planejamento, inclusive quanto às prioridades e prazos para andamento dos trabalhos da EPC.

**Art. 7º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANDERSON DE BARROS DANTAS**  
Gerente Administrativo – HUPAA-UFAL/EBSERH

**Portaria - SEI nº 231, de 20 de setembro de 2023**

**DESIGNAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATO**

O **GERENTE ADMINISTRATIVO**, no uso das suas competências, considerando o processo administrativo nº 23540.002040/2023-89, Pregão Eletrônico nº 03/2023, **Contrato Administrativo nº 09/2023 e Comodato nº 04/2023**, com a empresa **MEDICAL SUTURE COMÉRCIO DE MATERIAL CIRÚRGICO E HOSPITALAR LTDA**, cujo objeto do Contrato é a **Aquisição de FITAS DE GLICEMIA COM CESSÃO DE GLICOSÍMETRO EM COMODATO**, e o objeto do Comodato é a **Cessão gratuita de no máximo 450 (quatrocentos e cinquenta) APARELHOS PORTÁTEIS PARA MEDIÇÃO DE GLICOSE NO SANGUE, conforme as exigências descritas no Termo de Referência, anexo I do Edital.**; resolve:

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para a gestão do contrato nº **09/2023 e Comodato Nº 04/2023** - com as empresas - **MEDICAL SUTURE COMÉRCIO DE MATERIAL CIRÚRGICO E HOSPITALAR LTDA**.

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES	SERVIDOR
<p align="center"><b>Gestora do Contrato e do Comodato</b></p>	<p>Coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente à área de acompanhamento dos contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;</p>	<p align="center"><b>Valdilene do Nascimento Silva</b>            SIAPE 238****</p>
<p align="center"><b>Gestora Substituta do Contrato e do Comodato</b></p>	<p>Assumir as atribuições do Gestor nos seus impedimentos; Coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente à área de acompanhamento dos contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;</p>	<p align="center"><b>Yana Rouse da Silva Barbosa</b>            SIAPE 229****</p>

**Art. 2º** Fica revogada a Portaria - SEI nº 68, de 14 de março de 2023.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANDERSON DE BARROS DANTAS**  
 Gerente Administrativo – HUPAA-UFAL/EBSERH

### Portaria - SEI nº 232, de 22 de setembro de 2023

#### DESIGNAÇÃO DE GESTÃO DE CONTRATO

O **GERENTE ADMINISTRATIVO**, no uso das suas competências, considerando o processo administrativo nº 23540.019873/2022-06, Pregão nº 18/2023, **Contrato Administrativo nº 23/2023** com a empresa **SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA**, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada em Manutenção Preventiva, Calibração e Manutenção Corretiva com reposição total de peças e acessórios do sistema de Medicina Nuclear (Gama Câmera) Siemens, modelo SYMBIA EVO EXCEL (SÉRIE: 1489) / SYMBIA.NET (SÉRIE: 3067) incluindo-se: as estações de aquisição e processamento de exames, ECG, detectores (com exceção dos cristais cintiladores), processo de REBURN, todos os acessórios, exceto itens como colchão, espuma, colimadores etc, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes – HUPAA/UFAL/EBSERH**, conforme especificações e demais condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I, do Edital.; **resolve:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo relacionados para a gestão do contrato nº **23/2023** - com as empresas - **SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA**.

FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES	SERVIDOR
<b>Gestor do Contrato</b>	Coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente à área de acompanhamento dos contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;	<b>Allan Dênisson Soares Silva</b>  SIAPE: 221****
<b>Fiscal Técnico</b>	Auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato, acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços ou fornecimento de bens estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;	<b>Cleiton Cavalcante Queiroz</b> SIAPE: 224****
<b>Fiscal Técnico Substituto</b>	Assumir as atribuições do fiscal técnico nos seus impedimentos: Auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato, acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços ou fornecimento de bens estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado	<b>Arnos da Silva Oliveira</b> SIAPE: 231****

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANDERSON DE BARROS DANTAS**  
Gerente Administrativo – HUPAA-UFAL/EBSERH

